



REQUERIMENTO Nº 066/2025/15

Ementa: uso e os gastos relacionados ao veículo de uso do Conselho Tutelar de Estrela do Norte/SP, referentes ao período de **janeiro de 2024 até a presente data.**

Senhor Presidente,

REQUEIRO a mesa se ouvido o Douto Plenário e dentro das formalidades regimental, para que seja encaminhada ao Chefe do executivo Municipal a informações detalhadas sobre o uso e os gastos relacionados ao veículo de uso do Conselho Tutelar de Estrela do Norte/SP, referentes ao período de **janeiro de 2024 até a presente data.**

Solicito, especificamente, as seguintes informações:

1. **Relação de abastecimentos realizados**, com data, valor, quantidade de combustível e local de abastecimento;
2. **Despesas com manutenção**, reparos ou revisões do veículo, com descrição do serviço, valor pago, data e fornecedor;
3. **Registro de uso do veículo** (controle de quilometragem, datas, horários, destino e finalidade das saídas);
4. **Informações sobre motoristas autorizados** a conduzir o veículo no período mencionado;
5. Indicação se há controle de uso via planilha, livro de registro ou outro sistema, e cópia/resumo desse controle, se possível.



Câmara Municipal de
**Estrela
do Norte**

“CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA”

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como finalidade exercer o direito à informação garantido pela Constituição Federal, visando promover a **transparência na gestão dos recursos públicos** e o acompanhamento da correta utilização dos bens destinados ao atendimento da população, especialmente no que se refere à proteção dos direitos da criança e do adolescente. A análise desses dados permitirá identificar a eficiência na utilização do veículo público e garantir que os recursos estejam sendo aplicados de forma adequada e responsável.

O acesso aos dados requeridos permitirá melhor compreensão da realidade enfrentada pelo Conselho Tutelar no exercício de suas funções, bem como a identificação de demandas prioritárias no município.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das sessões, 19 de setembro de 2025.

Autor: Guilherme Rodrigues de Oliveira